



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 032/2008

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 30 de janeiro de 2008, até a UNED Novo Paraíso, no município de Caracarái – RR, conforme tabela a seguir.

Servidor	Objetivo do afastamento
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Transportar combustível para abastecer a UNED.
JOSÉ EDUARDO NUNES DE LIMA	Elaborar o orçamento para instalação de nobreaks nos laboratórios de informática da UNED

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 29 de janeiro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral